



Tramandaí, 08 de Dezembro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 015 /2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social nº 201865423/2025, que tem como objeto a aquisição de **Gêneros Alimentícios de Descartáveis (Processo II)**, destinados as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e APAE.

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda tendo em vista que a contratação é necessária para o atendimento de aproximadamente 7.000 alunos do Ensino Fundamental e das Escolas de Educação Infantil com a alimentação escolar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serve para atender à demanda das unidades escolares da rede municipal, garantindo o fornecimento diário de refeições equilibradas e seguras, respeitando as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária e etapa de ensino.

Item	Qtde	Descrição	Validade e outras exigências	Val. Méd.	Val. Tot.
1	10800 pct	Feijão preto, pacotes de 1 kg, tipo 01, feijão preto novo, de 1ª qualidade, em embalagem resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Sem sujidades, de fácil cozimento, previamente escohlido.	Validade mínima aceita da data da entrega é de 8 meses.	R\$ 6,00	R\$ 64.800,00
2	3550 pct	Feijão Vermelho, pacotes de 500 kg, tipo 01, feijão vermelho novo, de 1ª qualidade, em embalagem resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Sem sujidades, de fácil cozimento, previamente escohlido.	Validade mínima aceita da data da entrega é de 8 meses.	R\$ 7,59	R\$ 26.944,50
3	1500 potes	Fermento químico em pó para bolo em potes plásticos de 100 gramas, com lacre inviolável, com boa fermentação e rendimento.	Validade mínima aceita a partir da entrega é de 20 meses.	R\$ 2,54	R\$ 3.810,00
4	300 pct	Fermento para pão granulado, em embalagem de 500 gramas, a vácuo.	Validade mínima aceita a partir da entrega é de 20 meses.	R\$ 18,13	R\$ 5.439,00
7	20574 pct	Leite em pó, integral, instantâneo, sem açúcar, em sachê de aproximadamente 400 gramas.	Validade mínima a partir da data da entrega de 10 meses.	R\$ 16,04	R\$ 330.006,96
9	1000 Lt	Leite zero lactose, embalagem longa	-	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		vida, em caixas UHT de 1 litro, para alunos com intolerância a lactose.			
10	3100 pct	Lentilha tipo 01, pacotes plásticos de 400 a 500 gramas, sem a presença de grãos mofados.	Validade mínima da data da entrega de 180 dias.	R\$ 8,01	R\$ 24.831,00
11	300 pct	Louro em folhas em pacotes de 25 gramas	-	R\$ 2,42	R\$ 726,00
12	1000 pct	Maçã desidratada para chá em pacotes de 50 a 100 gramas.	-	R\$ 6,13	R\$ 6.130,00
13	2500 pct	Macarrão espaguete, sêmola com ovos, pacote de 500 gramas.	Validade mínima de 180 dias.	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00
14	4000 pct	Macarrão parafuso sêmola com ovos, pacote de 500 gramas.	Validade mínima de 180 dias.	R\$ 3,28	R\$ 13.120,00
15	4000 pct	Macarrão caseira sêmola com ovos, pacote de 500 gramas.	Validade mínima de 180 dias.	R\$ 4,19	R\$ 16.760,00
16	1000 pct	Massa sêmola com ovos, alfabeto, em pacotes de 500 gramas.	Validade mínima de 180 dias.	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
19	1400 latas	Milho verde em conserva em latas de 200 gramas, drenado 200 gramas.	Latas sem ferrugens ou amassados. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	R\$ 4,11	R\$ 5.754,00
21	7.500 garrafas	Óleo de soja em garrafas plásticas transparentes, de 900 ml, com lacre inviolável.	Validade mínima da data da entrega de 10 meses.	R\$ 7,78	R\$ 58.350,00
22	230 pct	Orégano em pacotes de 50 gramas.	Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	R\$ 1,83	R\$ 420,90
25	800 pct	Polvilho doce em embalagem de 500 gramas, tipo 01, origem amiláceo mandioca, tipo 0 grupo fécula, produto isento de qualquer sujidade ou substância estranha, embalagem íntegra.	Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
31	2000 pct	Sal refinado iodado, tipo 01 com validade mínima de 01 ano em pacotes de 01 kg	-	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
33	4000 latas	Sardinha em óleo enlatada, latas de 250 gramas.	Latas sem ferrugem e/ou amassadas validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00
35	1400 garrafas	Vinagre claro de maçã em garrafas plásticas resistente de 750 ml, com lacre inviolável.	Validade mínima 180 dias.	R\$ 3,53	R\$ 4.942,00
36	720 Un	Uva passa escura sem semente, em embalagem plástica de 150 a 200 gramas.	Validade mínima de 3 meses da data da entrega.	R\$ 7,60	R\$ 5.472,00
38	200 pct	Colher descartável para sobremesa pct c/ 50 unid.	-	R\$ 2,41	R\$ 482,00
39	100 pct	Copo descartável de 200ml pacotes c/ 100 un.	-	R\$ 4,21	R\$ 421,00
44	100 pct	Garfos descartáveis para bolo. Pacote c/ 50 unid.	-	R\$ 2,76	R\$ 276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



46	1000 pct	Guardanapos pacotes com 50 unidades.	-	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
47	200 unid	Hipoclorito 2,5% em gotas para higienização de hortifrutis frascos de 50 a 100ml	-	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
48	200 unid	Papel alumínio, rolo c/ 30 m.	-	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00
49	500 pct	Papel toalha (pacotes c/ 2 rolos)	-	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
50	1000 unid	Plástico filme em rolo de 30 metros	-	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
51	200 pct	Prato descartável com aproximadamente 21 cm, pacotes com 10 unidades.	-	R\$ 2,59	R\$ 518,00
52	2000 pct	Prato descartável para bolo com aproximadamente 15 cm, pacotes com 10 unidades.	-	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
56	4826 pct	Leite em pó, integral, instantâneo, sem açúcar, em sachê de aproximadamente 400 gramas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Validade mínima a partir da data da entrega de 10 meses.	R\$ 16,04	R\$ 77.409,04
57	3500 garrafas	Óleo de soja em garrafas plásticas transparentes, de 900 ml, com lacre inviolável.	Validade mínima da data da entrega de 10 meses.	R\$ 7,78	R\$ 27.230,00
				Val. Tot	R\$ 741.790,40

Todas as exigências e documentação específica constam no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Ernesto Nunes Bandeira no 920, Centro – Tramandaí/RS Horário de entrega: das 13h30min as 17hs. Segunda a Quinta-feira.

Os gêneros alimentícios não-perecíveis ou semi perecíveis deverão ser entregues conforme solicitação da SMEd. Os gêneros não-perecíveis e Descartáveis (secos) serão entregues pela empresa vencedora no Almoxarifado Central, depósito da alimentação escolar, no horário das 13h30min às 17hs, de segunda a quinta-feira (salientamos que o horário de entrega deve estar de acordo com o funcionamento do almoxarifado central, podendo sofrer alterações que serão previamente informadas aos fornecedores. Salientamos que estas entregas devem ser previamente agendadas no SAE da SMEd;

As entregas deverão ser feitas pela empresa em veículo apropriado e recursos humanos provenientes do mesmo e livre das despesas para a prefeitura . A comissão de recebimento de gêneros do almoxarifado central receberá os gêneros não-perecíveis.

AMOSTRAS:

A Secretaria de Educação ficará responsável pela análise e emissão de laudos das amostras dos itens 01 ao 36 e item 56 e 57 do Processo de Compras desta Licitação.

Os licitantes deverão apresentar 2(duas) amostras de cada produto, posteriormente à sessão licitatória, no período de 4 dias úteis.

As amostras devem ser entregues no setor de alimentação escolar da SMEd, para o técnico responsável (nutricionista Daniela Monteiro Pagno) no horário de segunda à sexta-feira das 14 as 17 h, no endereço que segue: Av. Igreja, 346, 4º andar, SMEd, setor de alimentação escolar .

- As amostras serão analisadas pelo técnico responsável ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Prazo para entrega dos laudos de análise sensorial: 5 dias corridos a contar do último dia da entrega das referidas amostras;
- Os laudos (relatórios de análise sensorial) serão emitidos em 2 vias e devem ser retirados no setor de alimentação escolar da SMEd (av. Igreja, 346, 4º andar) de segunda a sexta feira das 14h as 17 h, uma via do laudo anexada ao processo e outra via ficará disponível para ser retida pelo licitante. Não serão enviados resultados da análise de amostras por telefone, watsapp, por e-mail ou outro contato virtual, devendo ser retirados pessoalmente pela empresa;
- É de compromisso da empresa licitante, entregar o produto acondicionado em embalagem de acordo com o produto e que seja adequada para o armazenamento de aproximadamente de 2 a 4 horas até que a referida amostra seja testada.

Os produtos deverão vir identificados com os seguintes dados:

- Razão social da empresa licitante;
- Modalidade e número da licitação;
- Número do lote;
- Nome do produto;

A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue, INCLUSIVE MARCA. Aquelas que estiverem em desacordo com as especificações constantes do edital terão sua cotação desclassificada.

Não serão aceitas amostras para análise por analogia, nem por marcas pré-aprovadas. A não apresentação do solicitado implicará na automática desclassificação do item. As devidas amostras devem ser apresentadas rigorosamente idênticas ao produto que será entregue, inclusive embalagem, gramagem, rotulagem, prazo de validade;

Todos os itens licitados, estão sujeitos a análise de laboratório, se o Setor de Alimentação Escolar julgar necessário. Análise esta de inteira responsabilidade da empresa licitante, inclusive as custas.

Este laudo de análise (físico-químico, microbiológico e microscópico) quando solicitado, deverá ser emitido por laboratório oficial a menos de 18 (dezoito) meses a contar da data de abertura da licitação. tal laudo deverá evidenciar as características do produto ofertado.

Todos os itens licitados estão sujeitos a apresentarem fichas técnicas se o setor de alimentação escolar julgar necessário.

Uma amostra servirá para análise sensorial pela nutricionista da Smed e a outra para contra-prova no momento da entrega dos produtos. Serão analisados além das especificações de cada produto e das exigências do Edital, os seguintes critérios: Embalagem (resistência, qualidade do rótulo), qualidade, rendimento e aproveitamento, aceitabilidade, durabilidade, aparência, gosto, sabor, cor, odor, informações nutricionais, forma de preparo, diluição.

Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, à textura, aparência, sabor e odor e características organolépticas adequadas, aceitabilidade, preparações a que se destinam, etc.

A amostra de contra-prova dos licitantes vencedores ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

As amostras não serão devolvidas.

Prazo de Entrega: 7 (sete) dias, após o envio do empenho.

Prazo da Ata: 12 meses após a assinatura, podendo ser renovada por igual período. A quantidade do item também poderá ser renovada.

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda, após a liquidação da Nota Fiscal, que será visada pela Secretaria de Educação e encaminhada para Secretaria da fazenda.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas servidoras Sheila da Silva Boeira, como Gestora e Daniela Monteiro Pagno, como fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Valor total da contratação pretendida: R\$ 741.790,40 (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Dotações orçamentárias:

230312.361.0133.2039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7076-9
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7078-5
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7084-0
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7080-7
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1573 - 0000 9185-5

230112.365.0132.2241 ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUC INFANTIL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1573 - 0000 9186-3

Dotações orçamentárias para Descartáveis:

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8683-5 (MDE)

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7058-0 (Fundeb)
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 9792-6 (MDE)

230212.365.0132.2400 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1540 - 0000 7026-2 (Fundeb)

230112.365.0132.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8316-0 (MDE)

Sem mais para o momento, subscrivemo-nos.

Alvanira Ferri Gamba
Secretária de Educação

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal